



DECRETO Nº 5097/2025

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO-ES PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido que a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, o horário de funcionamento das repartições públicas Municipais da Prefeitura de Conceição do Castelo/ES para atendimento ao público ficará:

Sendo: De 08:00 hs as 11:00 hs e de 13:00 hs as 16:00 hs

Art.2º- Excetua-se no disposto do presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento à população, especialmente o serviço de urgência e emergência e saúde.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 28 de janeiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL